



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 55/2023

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
O PROGRAMA DE INCENTIVO ATRAVÉS
DOS PROJETOS “ATLETA DA CASA”,
PARA OS REPRESENTANTES
DESPORTIVOS E “CULTURA DE
CARAMBEÍ PELO MUNDO” DO
MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, PARANÁ,
ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº.
1.201/2017 E DANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

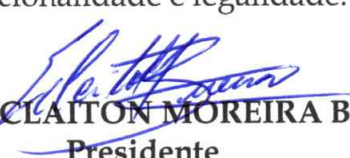
Autor: Vereador Antonio Valdelino de Oliveira

Esta proposição coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epigrafado acima, cujo intuito é promover e incentivar atletas e artistas em competições e exposições fora do Município, com valores que poderão ser gastos com inscrições, transporte, uniformes entre outros.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 2 de abril, manifesta-se pela aprovação do Projeto 55/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro